Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Bonfim-RR, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, de diversas marcas e modelos, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e programas.
Fonte de Recursos: Incremento do PAB e Manut. Da Rede de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA
Exercício: 2025
Programa de Trabalho: 10.301.1004.2170.0000 – Incremento do PAB.
10.301.1000.2038.0000 – Manut. Da Rede de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Valor Global: **R$ 1.384.771,85 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**
Titular do Registro de Preços /Fornecedor: JR SAÚDE LTDA, na Av. Major Williams n° 1663, centro CEP 69.301-110, inscrita no CNPJ 17.552.426/0001-50, neste ato representado por Francinilda Sousa do Nascimento Holsbach.
Publique-se.
Bonfim-RR, 18 de setembro de 2025

ROMUALDO FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:23B2047D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2024-SMOSP

##ATO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.
#TEX A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação,PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2024-SMOSP, cujo objeto:A contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Creche Municipal "Sagrado Coração de Jesus" Sede do Município e da escola Municipal Indígena "Vovô Braulino" na Comunidade Indígena Marupá, no Município de Bonfim/RR.

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
I	RAMOS EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ.: 27.548.216/0001-42	R$ 742.945,28	**R$ 715.000,00 (Setecentos e quinze mil reais)**	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação às licitantes RAMOS EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ.: 27.548.216/0001-42, vencedora do lote Único, no valor de R$ **R$ 715.000,00** (**Setecentos e quinze mil reais)**.

##DAT BONFIM/RR, em 05 de AGOSTO de 2024.
##ASS Ângela Azevedo da Silva
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:1CED7409

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025
A Prefeitura Municipal de Bonfim-RR, por meio do Senhor Prefeito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei. Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços n° 009/2025, vinculada ao Pregão Presencial n° 006/2025 – Registro de Preço, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Rorainópolis-RR, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, de diversas marcas e modelos, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e programas, e constatadas a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa JR SAÚDE LTDA, na Av. Major Williams n° 1663, centro CEP 69.301-110, inscrita no CNPJ 17.552.426/0001-50, neste ato representado por Francinilda Sousa do Nascimento Holsbach, pelo valor anual total de **R$ 1.384.771,85 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**, fundamentada no § 4º, do art. 86 da lei 14.133/ e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico emitida pela assessoria jurídica municipal.

Resolve:
Ratificar e Homologar o resultado do Julgamento do Processo Licitatório CARONA Nº 002/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Rorainópolis-RR. A presente homologação será publicada nos órgãos de imprensa oficial, de modo a tornar público o resultado da adesão/carona, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Bonfim-RR, 22 de setembro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:40DAA764

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do Município de Caracarai/rr ao Convênio da Nfs-e, Celebrado em 30 de Junho de 2022, Entre as Administrações Tributárias da União, do Distrito Federal e Dos Municípios, Com a Participação da Associação Brasileira Das Secretarias de Finanças Das Capitais (abrasf), da Confederação Nacional de Municípios (cnm), e da Frente Nacional de Prefeitos (fnp), Objetivando a Adesão ao Padrão Nacional da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Bem Como Exercer Opção Por Produtos Disponíveis Pelo Sistema Nacional da Nfs-e, de Acordo Com o Disposto no Artigo 199 da Lei Nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE CARACARAI/RR, CNPJ 04.653.408/0001-13, neste ato representado pelo seu Prefeito, DIANIERY DE SOUZA COELHO, CPF nº 638.274.922-20, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado ADERENTE:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.